

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS FESTIVAIS GASTRONÔMICOS

PROCESSO INTERNO Nº: 402/17– ECM: 40527

ESCLARECIMENTO 09

ENVIADO VIA E-MAIL EM 12/01/2018 10:27

1 - A dúvida é a seguinte: para a elaboração do projeto precisa de três orçamentos ou se neste caso pode ser somente uma estimativa de custo?

RESPOSTAS:

1 – R: Não é necessário apresentar três orçamentos. O proponente deverá apresentar apenas os valores finais que serão contratados na planilha constante do Formulário de Inscrição, conforme estabelecido no item 6.3.2 (“Deverá ser preenchido, para cada proposta apresentada, o formulário completo apresentado no ANEXO V, incluindo capa, identificação do proponente, caracterização do projeto gastronômico, cronograma de execução e orçamento do projeto”).

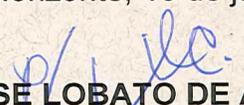
Dessa forma, embora não seja necessário apresentar os orçamentos solicitados pela proponente, não se trata apenas de uma “estimativa de custo”, visto que o orçamento deverá ser cumprido. O orçamento constante do projeto será objeto de análise da Comissão Técnica de Avaliação (tópico 2 do item 6.4.4 do Termo de Referência), de maneira que, por ser objeto de pontuação específica, deverá ser respeitado na execução do evento. Caso sejam necessárias adequações do orçamento proposto, deverá ser respeitado o item 12.5 do Termo de Referência:

“12.5. Apenas serão aceitas, na prestação de contas, as despesas definidas no orçamento apresentado no projeto aprovado pela CODEMIG.

12.5.1 A alteração dos valores apresentados no cronograma, desde que não haja inserção de itens não previstos anteriormente no projeto, poderá ser feita mediante **prévia comunicação e aprovação da CODEMIG.**

12.5.2 Caso despesas não definidas no orçamento apresentado se façam necessárias, poderão ser incluídas na prestação de contas desde que se relacionem com o orçamento apresentado e sejam previamente submetidas a **análise e aprovação expressa da CODEMIG.**”

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018


DENISE LOBATO DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação